UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**
DIRETORIA DE **POLÍTICAS E PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO**
PROGRAMA INSTITUCIONAL **DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA**

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 16, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4075 | www.uft.edu.br/piip | piip@uft.edu.br

PROPOSTA DE PROJETO DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA - EDITAL 640/2022/PROGRAD

PARA ALÉM DA DOGMÁTICA JURÍDICA:
integrando teoria e prática na educação em Direitos

Arraias, 2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO 3
1.1. Objetivo Geral..... 5
1.2. Objetivos Específicos..... 5
1.3. Propostas Inovadoras 5

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO..... 6
a) Monitoria ligada às disciplinas de Fundamentos do Direito, Direito Civil, Direito Processual Civil, Prática Civil, Monografia Jurídica e Extensão Universitária curricularizada 7
b) Catalogação e Mapeamento da mobilização de Direitos ao longo do tempo a partir dos documentos cartoriais e judiciais do acervo do CDMAR 7
c) Jornada de Direito Civil, Constitucional e Processo Civil 8
d) Concurso de Soluções para Problemas Jurídicos Interdisciplinares 8
e) Seminários de Processo no Passado e no Presente 9
f) Seminários de Pesquisa Jurídica 9
g) Oficinas de Direito e Diversidade com os estudantes da rede básica de ensino 9
2.1. Descrição da proposta de atendimento aos estudantes com: necessidades educacionais especiais, dificuldade de aprendizagem, alunos com necessidades especiais (PCD´s), estudantes com uso da língua portuguesa como segunda língua falada 10
2.2. Descrição das propostas de atividades do Tutor focando as atividades de nivelamento..... 10

3. CRONOGRAMA DO PROJETO 11

4. RESULTADOS ESPERADOS 12
4.1. Produtos Resultantes..... 12
4.2. Integração com Redes Colaborativas..... 13
4.3. Vinculação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 13

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 14

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A tradição do saber jurídico, caracterizado como dogmático, normativo, formal, hierarquizado e elitista, estabelece/resulta um/num modelo de direito que não possui as ferramentas necessárias para lidar com as diferentes expressões resultantes da diversidade característica das sociedades complexas contemporâneas, fazendo-se necessário questionar e problematizar as classificações etnocêntricas, os padrões de dominação no tocante às sociedades semiautônomas e o não-reconhecimento das mais variadas formas de solução de conflitos e controvérsias, sejam formais ou informais, para a concretização do ideal de justiça.

Nesse contexto, Roberto Kant de Lima (1983; 1985; 1986; 1995; 2008) apresenta os problemas identificados no sistema jurídico brasileiro e teoriza sobre as possibilidades de superação do dogmatismo jurídico, alcançando uma perspectiva de direito mais humanística e, notadamente, mais emancipatória.

A forma de instituição do saber jurídico, que estabelece normas de conduta e regramentos sociais a partir de abstrações distantes da realidade social é o primeiro ponto de questionamento levantado por ele. Para Kant de Lima, o formalismo jurídico, traduzido na maneira de criação das normas nos sistemas jurídicos, diante de uma perspectiva de distanciamento da realidade social, acaba por inverter a ordem natural na relação direito-sociedade: no lugar de um direito que advenha dos conflitos e necessidades sociais, é a concretude da realidade que deve se adaptar ao campo da abstração no qual se localiza o direito (LIMA, 1986).

De forma a superar o problema da instituição abstrata das normas no contexto do formalismo jurídico, a interdisciplinaridade, sobretudo com outros campos das ciências humanas, segundo o autor, evidencia os mecanismos que sustentam essas regras abstratas, questionando-as e problematizando se realmente são legítimas diante das práticas sociais, "[...] tornando conscientes processos que se ocultam atrás de formalismo que apenas podem servir ao reforço do arbítrio e da exploração em nossa sociedade" (LIMA, 1983).

Para além do formalismo, Kant de Lima (1985) identifica e problematiza a aplicação desse direito abstratamente formado por meio das instituições de justiça, demonstrando, por meio dos estudos que desenvolveu sobre ao tribunal do Júri no sistema de justiça brasileiro, a prejudicialidade do formalismo processual para a satisfação eficaz das tutelas buscadas junto ao judiciário que, sobretudo fundamentado no mito da imparcialidade e da justiça que é cega, deixam de lado elementos importantes para a compreensão integral das práticas de justiça reais,

uma vez que não é possível concebê-las sem contextualizá-las à ordem jurídica liberal e à realidade desigual da sociedade brasileira.

Nesse sentido, o autor destaca a necessidade de realizar se observar as práticas do judiciário a partir da sua atuação nos casos concretos, levando em consideração que a aplicação do direito não consiste somente nos processos e atos judiciais realizados nos mesmos, sendo necessário percorrer todos os espaços das instituições judiciárias, observar todos os sujeitos que nesses lugares comparecem, identificando as presenças e ausências, os símbolos e significados, compreender o tempo e as formalidades, como requisitos essenciais para compreender verdadeiramente as práticas de justiça. E, ainda, acrescenta:

> É preciso ir além: saber quem vai aos tribunais e por quê. Contar-lhes os números, os motivos, os valores morais e financeiros envolvidos, por quê vale e por quê não vale a pena litigar judicialmente. É preciso ir às varas cíveis e criminais, de família e de falências, à Defensoria Pública e às Promotorias. Depois é preciso ir aos cárceres. Às repartições públicas e mais uma vez percorrer tudo como policial, como advogado, como antropólogo e como cidadão e deslindar essa mágica transformação dos serviços da administração em Poder Administrativo.
> E nesses casos observar como o poder se organiza súbito, coerente, frente a casos concretos que investe, organiza e silencia. É preciso ouvir os silêncios desse saber-poder, o que nele está implícito naqueles procedimentos sempre tão ritualizados, abertos e formais, de quem nada teme porque nada deve, expressão máxima de seu arbítrio definitivamente impune e irresponsável.
> Fundamentalmente, é preciso não deixar nada de lado, nem um recanto e nem um escaninho, não para que se reproduza a realidade no anseio de sua transparência positivista, nem para que surja renovada de uma quimera racional. Apenas para finalmente perceber que não estamos diante de nenhum 'judiciário' mas diante de uma janela de onde é possível construir e interpretar alguns dos aspectos de nossa sociedade, aprofundando seu conhecimento e ocupando, afinal, um espaço vago (LIMA, 1983).

Kant de Lima, identifica, ainda, o problema da coexistência de outros saberes jurídicos na sociedade e da dominação e marginalização deles por parte do Direito Nacional. Nesse contexto que surgem as discussões acerca do Pluralismo Jurídico e do reconhecimento dos sistemas de justiça próprios de alguns povos e comunidades tradicionais.

Pois bem. A partir do reconhecimento do formalismo e dogmatismo jurídico e, consequentemente, das limitações que a construção do saber jurídico a partir dessas bases impõem tanto à formação dos futuros operadores do direito quanto às próprias noções de direito e justiça difundidas na/pela sociedade, o projeto ***Para além da dogmática jurídica: integrando teoria e prática na educação em Direitos***, diante da evidenciação da necessidade de superar o modelo de educação jurídica dogmática e formal, almeja construir novas bases para a formação dos estudantes de direito do câmpus de Arraias, fundadas na integração entre teoria e prática jurídica e na observação do fenômeno jurídico por meio de uma perspectiva interdisciplinar.

1.1. Objetivo Geral

O Objetivo Geral do projeto ***Para além da dogmática jurídica: integrando teoria e prática na educação em Direitos*** consiste na superação do modelo tradicional dogmático e formal de educação jurídica por meio do desenvolvimento de ações verticalizadas que visem a integração entre a teoria e prática jurídica e a aproximação do ensino às ações de pesquisa e extensão.

1.2. Objetivos Específicos

- Objetivo 1: Capacitar os estudantes de direito a perceberem o fenômeno jurídico a partir de sua dimensão prática e concreta, superando o conhecimento do direito a partir de noções teóricas e abstratas;
- Objetivo 2: Facilitar o processo de ensino-aprendizagem a partir do apoio dos/das estudantes monitores, em relação tanto às disciplinas no campo do ensino quanto naquelas de curricularização da Extensão;
- Objetivo 3: Estimular o protagonismo dos estudantes na busca de soluções jurídicas para problemas sociais;
- Objetivo 4: Promover espaços de discussão e construção de conhecimento a partir de um viés prático do Direito e dos conflitos jurídicos;
- Objetivo 5: Desenvolver atividades de instrução sobre direitos e justiça para a comunidade local;
- Objetivo 6: Uso e mobilização do acervo do Centro de Documentação e Memória de Arraias e Região para os estudantes do curso e para a comunidade local;

1.3. Propostas Inovadoras

Diante da premissa principal do projeto, consistente na necessidade de superar o modelo de educação jurídica dogmática e formal para possibilitar tanto a formação de novos juristas mais preparados para enfrentar os conflitos sociais apresentados por uma sociedade cada vez mais diversa e complexa, a inovação do modelo tradicional da educação jurídica perpassa a compreensão do direito a partir de uma dimensão essencialmente prática e num sentido imprescindivelmente interdisciplinar.

Dessa forma, a inovação proposta pelo projeto pode ser definida a partir de dois principais eixos:

- ***Superação do dogmatismo jurídico característico do ensino jurídico contemporâneo,*** a partir da proposição de mudança da perspectiva teórico-abstrata-tecnicista dos cursos de Direito para uma educação jurídica que tenha como ponto de partida o caso prático, o conflito social real, aproximando, assim, o direito da sociedade;
- ***Concretização da compreensão interdisciplinar entre as áreas do direito a partir da construção de solução para casos concretos,*** por meio da compreensão que o campo jurídico, por si só, não consegue compreender as mais variadas demandas por direitos, sobretudo daqueles novos sujeitos que extrapolam a concepção moderna de sujeito titular de direito, (caracterizado como individual, homem, proprietário) de forma a abarcar as novas subjetividades.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto articulará suas atividades nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão, contemplando a participação de estudantes da graduação em direito, bem como da comunidade acadêmica da UFT e da cidade de Arraias.

Ademais, o conjunto das ações previstas e descritas, em especial nos objetivos específicos supramencionados e na descrição das atividades propostas a seguir, demonstra que a construção do conhecimento parte da prática dialogada e reflexiva, entre universidade e sociedade.

Neste sentido, as atividades abarcam necessariamente a dimensão de ensino, sempre levando em conta que existem diversos atores de conhecimento, bem como diversos espaços de aprendizagem que devem ser trabalhados e reconhecidos pela Universidade. Em especial, os estudantes são levados a avaliar e refletir a respeito dos espaços vivenciados, seja no ambiente da universidade, oxigenado pela presença da sociedade; seja nas atividades desenvolvidas fora do espaço da Universidade.

Contempla, ainda, a dimensão pesquisa uma vez que as ações do projeto abarcam a produção dos trabalhos de conclusão do curso, por meio da realização de Seminários de Pesquisa Jurídica com vistas a contribuir no processo de elaboração das monografias jurídicas. Por fim, a extensão está contemplada nos trabalhos a partir do acervo de documentos e processos do CDMAR (tanto no seu uso interno pelos estudantes quanto ao acesso desse material pela comunidade) e as oficinas com a comunidade local sobre direito e diversidade, que ora se propõe. Faz-se pesquisa-participante, já que a equipe do projeto é convidada a não só observar ou participar, mas sim a fazer da prática e do encontro, reflexão. A partir dos casos

concretos identificados no acervo, os estudantes terão a oportunidade de conjuntamente, realizar pesquisa acadêmica para buscar alternativas aos problemas indicados, propondo soluções práticas a serem concretizadas no âmbito da extensão universitária.

De modo a efetivar as propostas inovadoras e os objetivos do projeto em tela, propõe-se a realização de atividades em sete frentes detalhadas adiante, quais sejam: a) Monitoria ligada às disciplinas de Fundamentos do Direito, Direito Civil, Direito Processual Civil, Prática Civil, Monografia Jurídica e Extensão Universitária curricularizada; b) Catalogação e Mapeamento da mobilização de Direitos ao longo do tempo a partir dos documentos cartoriais e judiciais do acervo do CDMAR; c) Jornada de Direito Civil, Constitucional e Processo Civil; d) Concurso de Soluções para Problemas Jurídicos Interdisciplinares; e) Seminários de Processo no Passado e no Presente; f) Seminários de Pesquisa Jurídica; g) Oficinas de Direito e Diversidade com os estudantes da rede básica de ensino.

<u>a) Monitoria ligada às disciplinas de Fundamentos do Direito, Direito Civil, Direito Processual Civil, Prática Civil, Monografia Jurídica e Extensão Universitária curricularizada</u>

Descrição: Os monitores serão divididos para auxiliar os colegas nas disciplinas acima elencadas, identificadas pelos estudantes do curso como aquelas com maior déficit em função do período de ensino remoto imposto pela pandemia Covid-19.

Relação com os objetivos específicos: 1; 2.

Metodologia a ser adotada: Realização de grupos de estudos e plantões de dúvidas presenciais e mediados pela tecnologia, além de grupos nas redes sociais para saneamento de dúvidas por parte dos estudantes que sentirem alguma dificuldade ao longo do semestre.

Técnicas e métodos inovadores: Construção de banco de dados dos conteúdos a partir dos materiais mobilizados no processo de monitoria, divulgação de materiais complementares em redes sociais.

<u>b) Catalogação e Mapeamento da mobilização de Direitos ao longo do tempo a partir dos documentos cartoriais e judiciais do acervo do CDMAR</u>

Descrição: Identificação de demandas por direitos a partir dos documentos do acervo cartorial e judicial do CDMAR, manuseio dos processos judiciais e documentos cartoriais de forma a identificar, na prática, os institutos do direito antes vislumbrados tão-somente numa perspectiva abstrata e teórica, verificação da evolução do direito ao longo da história a partir da mobilização de processos judiciais do século XVIII, XIX e XX

Relação com os objetivos específicos: 3; 4; 6.

Metodologia a ser adotada: O mapeamento e catalogação serão executados a partir da noção das metodologias ativas de aprendizagem, por meio das quais os estudantes são os principais responsáveis pelo processo de aprendizado que se dá, principalmente, por meio da realização de espaços de a) aprendizagem baseada em projetos ou problemas; b) estudos de caso; c) aprendizado entre duplas ou grupos.

Técnicas e métodos inovadores: Constituição de banco de dados e acervo de pesquisa para o curso.

c) Jornada de Direito Civil, Constitucional e Processo Civil

Descrição: Realização de Jornada de estudos sobre temáticas identificadas pelos estudantes como mais deficitárias em resultado do processo de ensino remoto demandado pela pandemia da Covid-19, preparado e realizado pelos professores do projeto em conjunto com os monitores bolsistas.

Relação com os objetivos específicos: 1; 2.

Metodologia a ser adotada: Aula executada a partir da noção de metodologias ativas de aprendizagem, especialmente com o uso de casos concretos para melhor compreende a teoria.

Técnicas e métodos inovadores: Gamificação, sala de aula invertida, aprendizagem baseada em projetos ou problemas (PBL).

d) Concurso de Soluções para Problemas Jurídicos Interdisciplinares

Descrição: Realização de um campeonato de propositura de soluções jurídicas para problemas interdisciplinares, de forma que os estudantes possam se desafiar a compreender os institutos jurídicos assimilados nas atividades de ensino do curso a partir de uma aplicação prática.

Relação com os objetivos específicos: 1; 3; 4.

Metodologia a ser adotada: Divulgação de Edital de Campeonato, com banca julgadora formada por professores e membros externos componentes da comunidade jurídica da cidade (juizes, promotores e defensores) e inscrição de equipes de até 5 estudantes que, coletivamente, apresentem soluções a problemas jurídicos escolhidos pela banca, sendo premiada aquela equipe que apresentar a solução mais completa e adequada ao problema apresentado.

Técnicas e métodos inovadores: A partir do campeonato vislumbra-se a construção de uma plataforma digital de socialização dos trabalhos apresentados pelas equipes e os desdobramentos das soluções propostas aos problemas jurídicos trabalhos.

e) Seminários de Processo no Passado e no Presente

Descrição: Realização de Grupos de Estudos com objetivo trabalhar as noções de direito processual civil comparado a partir da mobilização de processos judiciais tramitados sob a égide do Código de Processo Civil passado encontrados no acervo do CDMAR, com posterior apresentação dos resultados dos grupos em plenária, com discussão sobre o tratamento das categorias no processo civil passado em comparação com o direito processual atual.

Relação com os objetivos específicos: 1; 4; 5.

Metodologia a ser adotada: Os grupos de estudos e momentos de socialização serão executados a partir da noção das metodologias ativas de aprendizagem, por meio das quais os estudantes são os principais responsáveis pelo processo de aprendizado que se dá, principalmente, por meio da realização de espaços de a) aprendizagem baseada em projetos ou problemas; b) estudos de caso; c) aprendizado entre duplas ou grupos.

Técnicas e métodos inovadores: Produção de Relatórios dos estudos de caso, sistematização do material produzido para divulgação científica; divulgação de material síntese dos estudos em redes sociais.

f) Seminários de Pesquisa Jurídica

Descrição: Realização de Seminário de Projetos de Monografia Jurídica, com apresentação dos materiais produzidos pelos estudantes da primeira disciplina de trabalho de conclusão do curso, de forma abrir fórum de diálogo e contribuição para o aperfeiçoamento dos trabalhos de conclusão realizados.

Relação com os objetivos específicos: 1; 3; 4.

Metodologia a ser adotada: Bancas de qualificação dos projetos de monografia jurídica.

Técnicas e métodos inovadores: Produção de banners de divulgação científica.

g) Oficinas de Direito e Diversidade com os estudantes da rede básica de ensino

Descrição: Realização de oficinas temáticas preparadas pelos monitores e estudantes do curso com objetivo de divulgação de direitos básicos para a comunidade local, focados nas relações entre direito e diversidade.

Relação com os objetivos específicos: 5; 6.

Metodologia a ser adotada: Rodas de conversa com os estudantes do ensino básico preparadas e executadas pelos estudantes monitores do projeto e demais estudantes do curso, de modo a protagonizarem o processo de difusão da educação em direitos na sociedade local.

Técnicas e métodos inovadores: Produção de materiais gráficos e audiovisuais para a divulgação dos temas.

2.1. Descrição da proposta de atendimento aos estudantes com: necessidades educacionais especiais, dificuldade de aprendizagem, alunos com necessidades especiais (PCD´s), estudantes com uso da língua portuguesa como segunda língua falada

Para além das atividades previstas e descritas acima, os monitores do curso serão responsáveis por realizar qualquer atendimento a estudantes com necessidades especiais ou dificuldades de aprendizagem. Propõe-se que, identificados os estudantes que se enquadrem nessas situações, os monitores estabeleçam em diálogo com tais alunos um calendário de reuniões semanais e acompanhamento diário para contribuir na otimização da aprendizagem desses estudantes.

2.2. Descrição das propostas de atividades do Tutor focando as atividades de nivelamento

O trabalho do tutor tem a potencialidade de contribuir principalmente com aqueles estudantes que tenham algum nível de dificuldade de aprendizagem. Apesar do ideal ser um tutor com formação jurídica e isso ser bastante difícil de se concretizar, uma vez que o único curso stricto sensu na área jurídica na UFT seja em parceria com a Escola de Magistratura e voltado para os servidores do Tribunal de Justiça, um tutor com formação na área da educação ou das letras também desempenharia um papel interessante no curso pensando no nivelamento em língua portuguesa, dificuldade de alguns estudantes do curso.

3. CRONOGRAMA DO PROJETO

ATIVIDADE	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Seleção da Equipe	X	X									
Planejamento das atividades pela equipe		X	X								
Reuniões periódicas da equipe		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorias das disciplinas de Fundamentos do Direito, Direito Civil, Direito Processual Civil, Prática Civil, Monografia Jurídica e Extensões Universitárias		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mapeamento da mobilização de Direitos ao longo do tempo a partir dos documentos cartoriais e judiciais do acervo do CDMAR			X	X	X						
Catalogação dos Processos Judiciais do CDMAR			X	X	X	X					
Preparação e realização da II Jornada de Direito Civil, Constitucional e Processo Civil		X	X	X	X						
Seminário Processo no passado e no presente					X						
Oficinas de Direito e Diversidade com o público externo (rede básica de educação)				X	X				X	X	
Preparação e Realização do Concurso de Soluções Jurídicas para problemas Interdisciplinares								X	X	X	
Seminário de Pesquisa Jurídica										X	X
Avaliação da equipe						X				X	X
Confecção de Relatório Final											X

4. RESULTADOS ESPERADOS

De maneira geral, este projeto de inovação pedagógica produzirá benefícios em relação à formação dos estudantes do curso de Direito do Câmpus Arraias, uma vez que eles terão novas ferramentas e serão capacitados para compreender o direito a partir da práxis social. Também terão benefícios todos aqueles que participarem das ações propostas no âmbito do projeto em razão da marcada posição acerca da essencialidade do processo de ensino-aprendizagem no campo do direito se dar não só a partir dos casos concretos, mas da integração da pesquisa e da extensão às atividade de sala de aula. Ainda, a comunidade externa será beneficiada com a difusão de uma educação mínima em direitos a partir das visitas orientadas e rodas de conversa realizada com os estudantes da educação básica.

Tais resultados se traduzem nos produtos, na integração com redes de colaboração e com as ações no sentido de alcançar os objetivos do desenvolvimento sustentável que seguem discriminados a seguir.

4.1. Produtos Resultantes

- **Produtos objetivos:**

Produto I – Banco de Dados de casos concretos envolvendo institutos jurídicos específicos;
Produto II – Campeonato de proposição de soluções para problemas jurídicos interdisciplinares;
Produto III – Seminário de Processo no passado e presente;
Produto IV – Seminário de Pesquisa Jurídica;
Produto V – II Jornada de Direito Civil, Constitucional e Processual Civil;
Produto VI – Redes Sociais do curso de Projeto;
Produto VII – Materiais gráficos e audiovisuais sobre Direito e Diversidade;
Produto VIII – Relatórios e Materiais bibliográficos de divulgação científica a partir das ações realizadas;

- **Produtos subjetivos:**

Produto IX – Cultura de superação do formalismo e dogmatismo jurídico na rotina das atividades do curso de Direito do Câmpus de Arraias;
Produto X – Melhora da qualidade dos trabalhos de conclusão de curso realizados;
Produto XI – Contribuição no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes que estejam com alguma dificuldade com os conteúdos;

Produto XII – Potencialização das atividades do Centro de Documentação e Memória de Arraias e Região enquanto laboratório do Câmpus de Arraias e do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito e Diversidade;
Produto XIII – Aproximação da universidade com a educação básica e promoção de cultura de educação em direitos.

4.2. Integração com Redes Colaborativas

A proposta de integração com redes colaborativas do projeto de inovação em tela consiste em estreitar os laços com as instituições de educação básica da região com vistas a desenvolver espaços de promoção de uma cultura de educação em direitos, sobretudo direitos humanos e diversidade, a partir de atividades preparadas pelo coletivo do Projeto (Oficinas sobre Direito e Diversidade), que sejam protagonizadas pelos estudantes monitores do projeto, de forma a proporcionar aos estudantes participantes do projeto uma experiência de extrapolamento dos muros da universidade e das atividades cotidianas de ensino, estágio e pesquisa.

4.3. Vinculação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

As atividades do projeto de inovação pedagógica em tela, notadamente, se relacionam com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 4 e 16.

Quanto ao Objetivo 4, *Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos,* evidencia-se seu atendimento em duas dimensões: a) a proposta de promoção da educação em direitos a partir das ações das Oficinas; e b) a possibilidade de proporcionar uma educação jurídica de maior qualidade e a preparação dos estudantes do curso de Direito de Arraias numa perspectiva mais humanista e emancipatória.

Por sua vez, em relação ao objetivo 16, *Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis*, demonstra-se o seu cumprimento a natureza de todas as três ações desenvolvidas no projeto, uma vez que, ao integrá-las vislumbra-se, desde promover uma educação jurídica de qualidade aos estudantes e comunidade interna do curso até difundir, numa perspectiva inclusiva, as experiências sobre direitos e justiça com a comunidade externa à universidade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LIMA, Roberto Kant de. Por uma antropologia do Direito no Brasil. In: FALCÃO, Joaquim (org.). *Pesquisa Científica e Direito*. Recife: Massangana, 1983.

LIMA, Roberto Kant de. *Legal theory and judicial practice*: paradoxes of police work in Rio de Janeiro city. PhD Thesis, Department of Anthropology, Harvard University, 1986.

LIMA, Roberto Kant de. *Antropologia da Academia*: quando os índios somos nós. Petrópolis: Vozes, 1985.

LIMA, Roberto Kant de. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro*: seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

LIMA, Roberto Kant de. *Ensaios de antropologia e de direito*: acesso à justiça e processos institucionais de administração de conflitos e produção da verdade jurídica em uma perspectiva comparada. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2008.